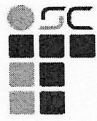


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

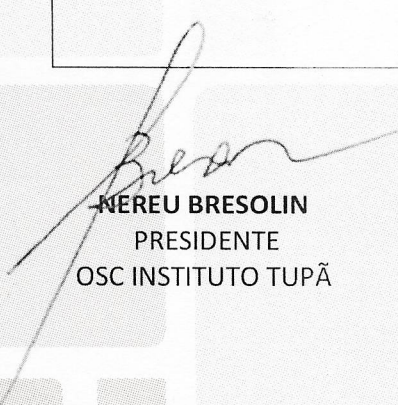
FORMULARIO DE APROVAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2023
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MAIO 2024 A DEZEMBRO 2024

2 - AVALIAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA CRISTINA TRAVA
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

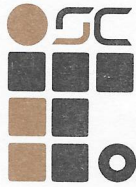
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO.....	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
3 RECURSOS HUMANOS	7
4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS	10
4.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	10
4.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.....	10
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	11
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência Social

Local de Execução: Município de Porto Esperidião-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, vigorando de 01 de maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993. A Constituição Federal de 1988, assegura direitos fundamentais e sociais como responsabilidade pública estatal e fixa a Assistência Social no campo da Seguridade Social.

O plano de trabalho assistência social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população em vulnerabilidade do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que facilitem a interação entre si e a integração a sociedade, o reestabelecimento de vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

Portanto, o plano tem o objetivo de complementar os serviços já prestados a população, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

demanda existente no município, tendo como base os princípios e diretrizes do SUAS. A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o projeto é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações.

Portanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Esperidião.

Com isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público-alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a assistência social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Porto Esperidião-MT.

O Plano de Trabalho Assistência Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, por fim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

3 RECURSOS HUMANOS

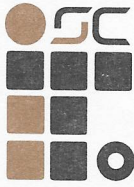
Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD PLANO	ATIVIDADE	FORMA CONT.	C.H.	VALOR INICIAL PLANO	1º APOST.	VALOR INDIVIDUAL MENSAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	02	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de coordenação administrativa na secretaria de assistência social, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	P.J	40 H		- R\$ 500,00	R\$ 200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços auxiliares administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H			R\$ 2.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços assistente administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H			R\$ 2.500,00



OSO INSTITUTO TUPÃ

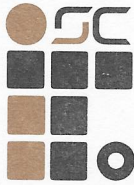
TECNICO ADMINISTRATIVO	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços técnico administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R\$ 3.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	01	Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.	P.J	40 H	R\$ 1.000,00 R\$ 3.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, na área de assistência social para prestação de serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de Assistência Social, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.J	40 H	R\$ 4.000,00
OFICINA DE MUSICA	01	Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento na oficina de música..	P.J	40 H	R\$ 2.500,00

***No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com

formações diferentes das previstas no edital.

*** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MAIO 2024 A DEZEMBRO 2024	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS							
				Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo		R\$	626,40	R\$	5.011,20
		Assessoria Jurídica Especializada		R\$	722,25	R\$	5.778,00
		Responsabilidade Técnica/médica		R\$	361,13	R\$	2.889,00
	Manutenção	Aluguel		R\$	133,65	R\$	1.069,20
		Capacitações		R\$	274,73	R\$	2.197,80
		Despesas com Viagens		R\$	32,40	R\$	259,20
		Energia		R\$	2,70	R\$	21,60
		Gestão de projetos		R\$	456,30	R\$	3.650,40
		Material de Expediente		R\$	10,13	R\$	81,00
		Projeto Social		R\$	412,43	R\$	3.299,40
		Telefone/internet		R\$	412,43	R\$	3.299,40
		Tarifa Bancaria		R\$	41,18	R\$	329,40
		Total		R\$	3.485,70	R\$	27.885,60

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.



		Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 31,05	R\$ 248,40	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 441,45	R\$ 3.531,60	
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 41,18	R\$ 329,40	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 2,03	R\$ 16,20	
		Aluguel	R\$ 41,18	R\$ 329,40	
		Correios/ Malotes	R\$ 7,43	R\$ 59,40	
		Capacitações	R\$ 309,15	R\$ 2.473,20	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 31,05	R\$ 248,40	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 103,28	R\$ 826,20	
		Locação de Veículos	R\$ 90,45	R\$ 723,60	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 15,53	R\$ 124,20	
		Energia	R\$ 24,98	R\$ 199,80	
		Impostos	R\$ 10,13	R\$ 81,00	
		Material de Consumo	R\$ 10,13	R\$ 81,00	
		Material de Expediente	R\$ 22,28	R\$ 178,20	
		Manutenção do Site	R\$ 11,48	R\$ 91,80	
		Manutenção de Veículo	R\$ 4,05	R\$ 32,40	
		Manutenção de Predial	R\$ 6,08	R\$ 48,60	
		Patrimônio	R\$ 51,30	R\$ 410,40	
		Publicações Oficiais	R\$ 7,43	R\$ 59,40	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 3,38	R\$ 27,00	
		Serviços Contábeis	R\$ 6,75	R\$ 54,00	
		Tarifa Bancaria	R\$ 4,05	R\$ 32,40	
		Telefone/ Internet	R\$ 4,05	R\$ 32,40	
		Outras Despesas	R\$ 6,08	R\$ 48,60	
		Total	R\$ 1.285,88	R\$ 10.287,00	

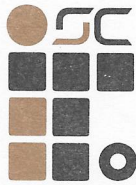
** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 139,73	R\$ 1.117,80		
	Diretoria	R\$ 618,98	R\$ 4.951,80		
	Serviços de Enfermagem	R\$ 89,78	R\$ 718,20		
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 42,53	R\$ 340,20		
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 336,15	R\$ 2.689,20		
	Serviço de Publicidade	R\$ 125,55	R\$ 1.004,40		
	Serviços de Monitoramento	R\$ 20,93	R\$ 167,40		
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 46,58	R\$ 372,60		
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 245,03	R\$ 1.960,20		
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 313,20	R\$ 2.505,60		
	Total	R\$ 1.978,43	R\$ 15.827,40		
Total		R\$ 6.750,00	R\$ 54.000,00		

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
 Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
 email: ooctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO	1ª SUPRESSÃO	POSTILAMEN	PLANO TRABALHO
JANEIRO/2024	P.J	R\$ 51.750,00			R\$ 51.750,00
FEVEREIRO/2024	P.J	R\$ 51.750,00			R\$ 51.750,00
MARÇO/2024	P.J	R\$ 51.750,00			R\$ 51.750,00
ABRIL/2024	P.J	R\$ 51.750,00			R\$ 51.750,00
MAIO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
JUNHO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
JULHO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
SETEMBRO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
OUTUBRO/202	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
NOVEMBRO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
DEZEMBRO/2024	P.J	R\$ 51.750,00	-R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 51.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 621.000,00	-R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 621.000,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

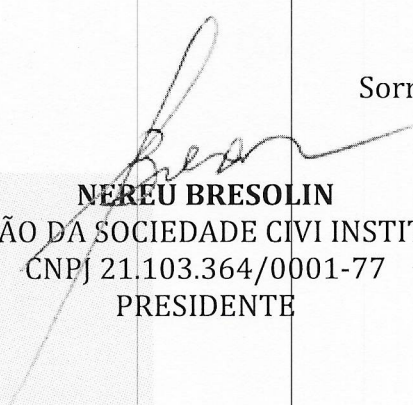
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT, 02 de Maio de 2024.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com